



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

## LEI MUNICIPAL N° 2.414/2009

**INSERE META NO PPA, LDO E NA LOA,  
AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO  
ADICIONAL ESPECIAL E REDUZ  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA NA LEI DE  
MEIOS VIGENTE E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**SERGIO DRUMM**, Prefeito Municipal de Crissiumal, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e que sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º**- Fica inserida a seguinte meta no PPA (Lei Municipal n.º 2033/05) na LDO 2009 (Lei Municipal 2313/08) e na LOA (Lei Municipal n.º 2315/08):

01.01.08 – Aquisição de um Veículo

**Art. 2º** - Fica o Poder Legislativo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais), com a seguinte denominação:

01.01.01.031.0001.1.030 – Aquisição de Veículo (Meta 01.08)

4.4.90.52.48 – Veículos Diversos..... R\$ 75.000,00

**Art. 3º**- Servirão de recursos para o atendimento da suplementação do artigo anterior, a redução da seguinte dotação orçamentária, no valor de R\$ 75.000,00 (setenta e cinco mil reais).

01.01.01.031.0001.2.001 – Manutenção das Atividades da Câmara Municipal de Vereadores (Meta 01.01 a 01.05).

4.4.90.52.99 – Outros Materiais Permanentes..... R\$ 15.500,00

01.01.01.031.0001.1.001- Aquisição de Imóvel (Meta 01.07)

4.5.91.61.03 – Terrenos..... R\$ 59.500,00

**Total.....R\$ 75.000,00**

**Art. 4º**- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CRISSIUMAL**,  
Estado do Rio Grande do Sul, aos 17 dias do mês de novembro de 2009.



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CRISSIUMAL

---

**SERGIO DRUMM**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

**PEDRO EMILIO MASSMANN**  
Secretário Municipal de Administração